

ARQUIVO

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 217/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2014  
PROCESSO ADM. Nº P074803/2014

FL. 1

497 fls.  
PMF

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços nº 148/2014

Pregão Eletrônico nº 217/2014

Processo nº P074803/2014

Vigência: A partir de sua publicação

Validade: 05 de 01 de 2015

**ORGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza, representada por sua presidente Geovânia Sabino Machado, CPF n.º 360.895.593-34, residente e domiciliada nesta capital.

**ENTIDADE PARTICIPANTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- Instituto Doutor José Frota – IJF CNPJ n.º 07.835.044/0001-80 representado pelo Superintendente Francisco Walter Frota de Paiva, CPF: 073.312.903-04, residente e domiciliado nesta capital;

**DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS**

- Empresa **COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 95.433.397/0001-11, com sede na cidade de Curitiba – Paraná. Rua Julio Bartolomeu Taborda Luiz, 270 Atuba – CEP 82.600-070 Fone : (41), 2102-8344 representada por João Reinaldo Túlio, CPF n.º 170.579.149-20

- Empresa **ML COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 04.909.848/0002-70, Rua: Doze de outubro, 241 – Canhema – Diadema – São Paulo – CEP: 09941-210 representada por Mariana Alves dos Santos, CPF n.º 279.576.148-33

- Empresa **SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 05.675.713/0001-79, Rua: Julio César, 1013- jardim América – Fortaleza-CE FONE: (85) 3253.4113 representada por José Sales Silveira D'Almeida, CPF n.º 619.235.833-87

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA**  
Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobrelôja e Terraço, CEP: 60055-090  
Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3483 – Fax: (85)-3252-1630



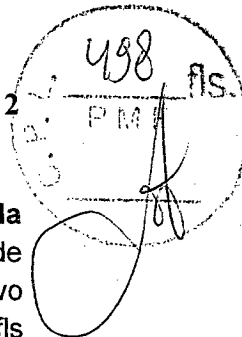
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 217/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2014  
PROCESSO ADM. Nº P074803/2014

FL. | 2



Aos 27 dias do mês de novembro de 2014, na sede da **Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza - CL**, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº .217/2014 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Município em 21/11/2014, às fls 496, do Processo nº **P074803/2014**, que será assinada pelo titular do Instituto Doutor José Frota – IJF, pela Presidente da Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza-CL, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente instrumento fundamenta-se:

- I. No Pregão Eletrônico nº 217/2014
- II. Nos termos do Decreto Municipal nº 13.090, de 08/03/2013, publicado D.O.M de 08/03/2013 e Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U. de 24/01/2013.
- III. Na Lei Federal n.º 8.666, de 21.6.93 e suas alterações.

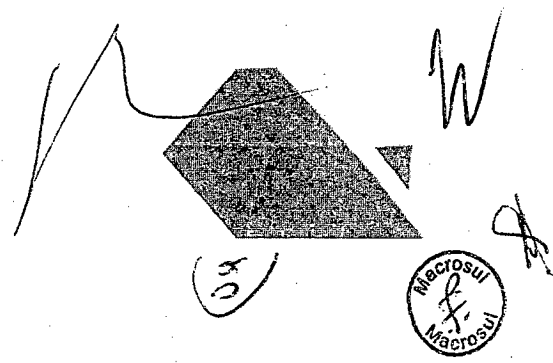
**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto o registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de **MATERIAL MÉDICO DE ASSISTÊNCIA VENTILATÓRIA**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de **Pregão Eletrônico nº 217/2014** que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº **P074803/2014**

Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência em igualdade de condições.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.



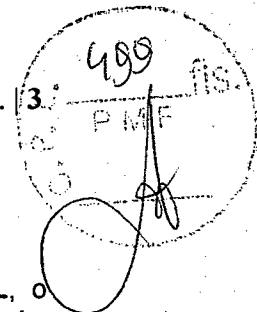
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 217/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2014  
PROCESSO ADM. Nº P074803/2014

FL. 13.



**CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Caberá à **Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza – CL**, o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 13.090/2013, publicado no D.O.M de 08/03/2013.

**CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Em decorrência da publicação desta Ata, o Instituto Doutor José Frota - IJF poderá firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor, a recusa do detentor do Registro de Preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelo mesmo.

Subcláusula Primeira – O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

Subcláusula Segunda- Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES**

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Municipal nº 12.255/07.

Subcláusula Primeira - Competirá à **Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza – CL**, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, o controle e administração do SRP, em especial, as atribuições estabelecidas no Decreto Municipal nº 13.090/2013.

Subcláusula Segunda – Caberá ao órgão participante, as atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 14, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

Subcláusula Terceira - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

- a) Atender os pedidos efetuados pelo Instituto Doutor José Frota - IJF, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência.
- b) Fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo IJF.

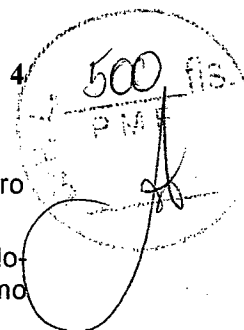
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 217/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2014  
PROCESSO ADM. Nº P074803/2014

FL. | 4



- c) Responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona).
- d) Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta de preços, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

Subcláusula Quarta - Caberá a contratada providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS**

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o Mapa de Preços, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observadas as condições de mercado.

**CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 27, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

**CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

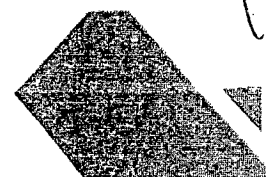
Os preços registrados na presente Ata, poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art. 27 do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO**

As aquisições dos bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre o Instituto Doutor José Frota - IJF e o fornecedor.

Subcláusula Primeira - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pelo Instituto Doutor José Frota - IJF, ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

Subcláusula Segunda - - Neste caso, o Instituto Doutor José Frota - IJF comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores



30



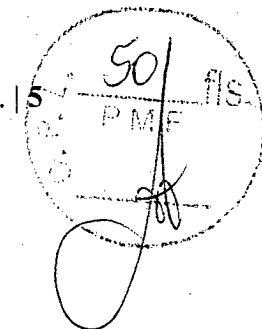
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 217/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2014  
PROCESSO ADM. Nº P074803/2014

FL. 5



**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO**

Subcláusula Primeira - Quanto à entrega:

a. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento, no Almojarifado do instituto Dr. José Frota, no endereço abaixo descrito:

RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 1816, CENTRO

CEP: 60.025-061

FORTALEZA – CE

b. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

Subcláusula Segunda - Quanto ao recebimento:

a. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada do órgão gestor e do órgão participante.

b. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e, conseqüente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

c. O recebimento dos produtos, em caráter provisório ou definitivo, será realizado de segunda a sexta-feira, no horário de 8:00 às 12:00h. e de 13:00 às 17:00h.

Subcláusula terceira- quanto aos prazos para entrega:

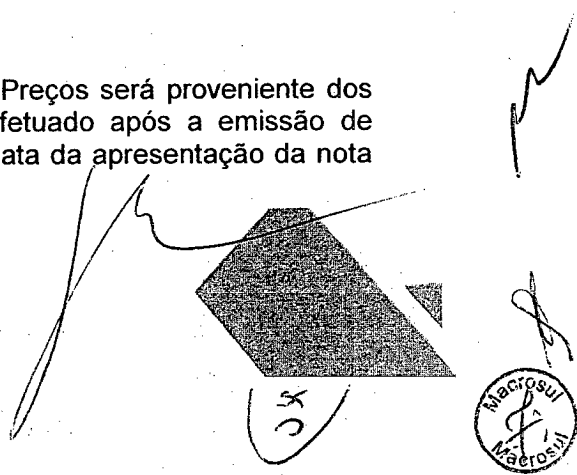
Os produtos deverão ser entregues no prazo de até 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data do recebimento da respectiva nota de empenho ao fornecedor, que poderá ser confirmada por Email, ou por Telefone/Fax.

Subcláusula quarta- Vedada entrega parcelada, **exceto**, por solicitação expressa do IJF, ou que se evidencie necessidade de fracionamento por limitação de volume ou peso de transporte.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO**

O pagamento advindo do objeto da Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos do Instituto Doutor José Frota – IJF, será efetuado após a emissão de empenho, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA**  
Rua do Rosário, 77, - Centro – Ed.Comte. Vital Rolim – Sobrelója e Terraço, CEP: 60055-090  
Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3483 – Fax: (85)-3252-1630



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 217/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2014  
PROCESSO ADM. Nº P074803/2014

FL. | 6

502  
PME  
*[Handwritten signature]*

fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco do Brasil.

Subcláusula Primeira – A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

Subcláusula Segunda – Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Subcláusula Terceira – É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital do **Pregão Eletrônico nº.217/2014**

Subcláusula Quarta – Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

a) Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

Subcláusula Quinta – Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

Subcláusula Primeira - O fornecedor que praticar quaisquer das condutas previstas no art. 14 do Decreto Municipal nº 11251/2002, bem como, outras condutas estabelecidas na forma da lei, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, estará sujeito às seguintes penalidades:

a) Advertência

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o preço total do (s) item (ns) registrado(s).

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Fortaleza por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciado no Cadastro de Fornecedores da **Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza**, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais.

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
55  
MACROSUL  
MACROSUL

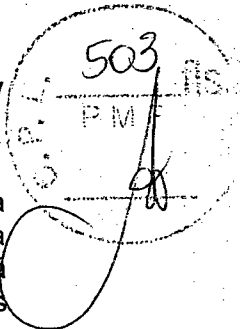
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 217/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2014  
PROCESSO ADM. Nº P074803/2014

FL. | 7



e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o Município de Fortaleza enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir o Município de Fortaleza pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

Subcláusula Segunda – O fornecedor recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão contratante. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução.

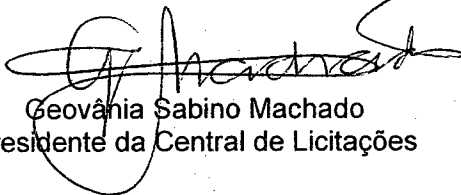
Subcláusula Terceira – Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

Fica eleito o foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

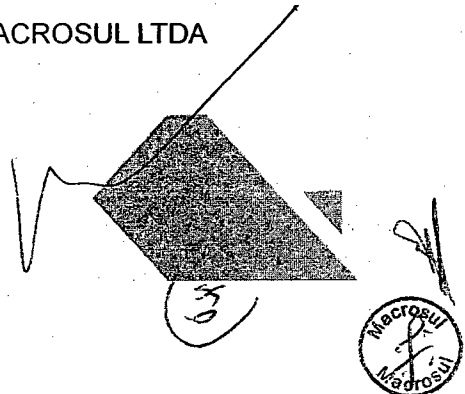
Fortaleza (CE), 27 de novembro de 2014

  
Geovânia Sabino Machado  
Presidente da Central de Licitações

  
Dr. Francisco Walter Frota de Paiva  
Superintendente do Instituto Doutor José Frota – IJF

  
João Reinaldo Túlio

**COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA**



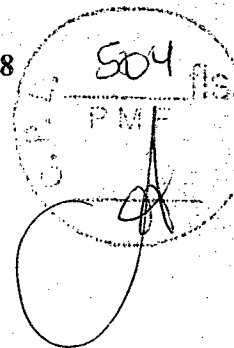
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 217/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2014  
PROCESSO ADM. Nº P074803/2014

FL. | 8



*Mariana Alves dos Santos*

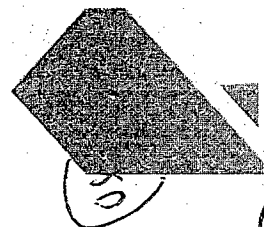
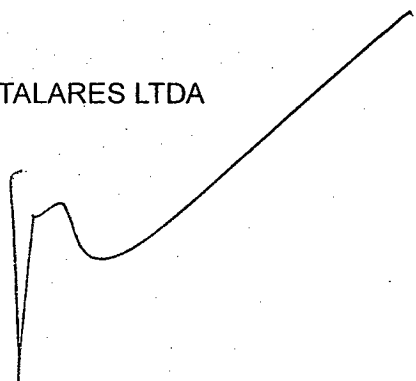
Mariana Alves dos Santos

ML COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO DE MATERIAL MEDICO  
HOSPITALAR LTDA

*José Sales Silveira D'Almeida*

José Sales Silveira D'Almeida

SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA





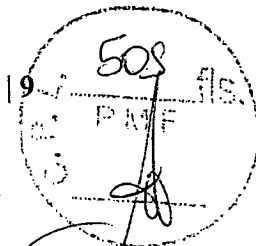
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 217/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2014  
PROCESSO ADM. Nº P074803/2014

FL. 9



**ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2014**  
**MAPA DE PREÇOS DOS BENS**

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre o Instituto Doutor José Frota – IJF e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados por lote, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 217/2014.

<b>COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSU</b>						
<b>LOTES</b>	<b>ITENS</b>	<b>ESPECIFICAÇÕES</b>	<b>UNID.</b>	<b>QUANT</b>	<b>P. UNIT. (RS)</b>	<b>P. TOTAL (RS)</b>
03	03.01	<p><b>MÁSCARAS FACIAIS DE NÃO REINALAÇÃO TAMANHO ADULTO</b></p> <p>a) MÁSCARA PARA OXIGENIOTERAPIA, PERMITE TERAPIA COM ATÉ 100% DE OXIGÊNIO. EM VINIL MACIO E TRANSPARENTE FACILITANDO AVALIAÇÃO VISUAL, COM PRESILHA AJUSTÁVEL PARA FIXAÇÃO CONFORTÁVEL.</p> <p>COMPONENTES:</p> <p>b) VÁLVULA DE CONTROLE DE BAIXA RESISTÊNCIA PREVINE REINALAÇÃO;</p> <p>c) MEMBRANA QUE PERMITE A ELIMENAÇÃO DO GÁS EXALADO;</p> <p>d) ABERTURA DE SEGURANÇA PARA PERMITIR ENTRADA DE AR AMBIENTE;</p> <p>e) BOLSA RESERVATÓRIA COM CAPACIDADE DE 750 ML;</p> <p>f) TUBO DE OXIGÊNIO COM 2,10 M DE COMPRIMENTO;</p> <p>g) CONECTOR PADRÃO FABRICADA EM PVC ATÓXICO TRANSPARENTE COM PRESILHA ELÁSTICA PARA NEBULIZAÇÃO</p>	UND	300	8,33	2.499,00



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA**  
Rua do Rosário, 77, - Centro – Ed.Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60055-090  
Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3483 – Fax: (85)-3252-1630

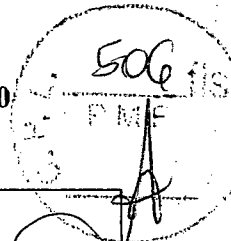
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 217/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2014  
PROCESSO ADM. Nº P074803/2014

FL. | 10



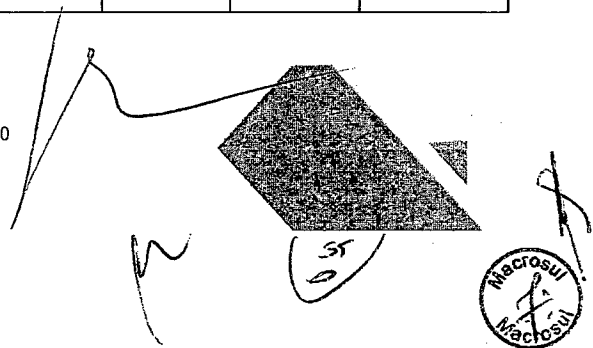
		PROLONGADA. APRESENTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, CERTIFICADO DE GARANTIA, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. MARCA: AID. FABRICANTE: HEADSTAR MEDICAL PRODUCTS CO., LTD - TAIWAN / HP-8708 / R.M.S.: 80070210021.				
--	--	---	--	--	--	--

**VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 2.499,00 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS)**

06	06.01	<b>CABO DE LARINGOSCOPIO EM AÇO INOXIDÁVEL OU METAL COM TRATAMENTO ANTI-OXIDANTE; CABO RECARTEILHADO COM TAMPA DE ROSCA E MOLA EM AÇO INOXIDÁVEL E COMPARTIMENTO DE ALIMENTAÇÃO POR PILHAS. ENCAIXE PADRÃO INTERNACIONAL CONFECCIONADO EM MATERIAL ANTI-OXIDANTE, PARA LÂMINA PADRÃO UNIVERSAL, POSSUIR PINO DE AÇO INOXIDÁVEL SUBSTITUÍVEL. ACESSÓRIO BÁSICO: ESTOJO PARA ACONDICIONAMENTO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DE ACORDO COM NBR9754. MARCA: MD. FABRICANTE: MEDICAL DEVICES (PVT) LTD - PAQUISTÃO / CONVENCIONAL. R.M.S.: 80070210014.</b>	UND	50	62,00	3.100,00
----	-------	---	-----	----	-------	----------

**VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 3.100,00 (TRÊS MIL E CEM REAIS)**

07	07.01	<b>LÂMINA DE LARINGOSCÓPIO LÂMINA CURVA Nº 3 PARA LARINGOSCÓPIO, COM APROXIMADAMENTE 12 CM DE COMPRIMENTO, EM AÇO INOXIDÁVEL COM EXTREMIDADE DISTAL ARREDONDADA, ACABAMENTO FOSCO PARA</b>	UND	30	53,33	1.599,90
----	-------	--	-----	----	-------	----------



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 217/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2014  
PROCESSO ADM. Nº P074803/2014

FL. | 11

507  
PME  
*[Handwritten signature]*

		IMPEDIR REFLEXÃO DA LUZ. LÂMPADA DE ALTA LUMINOSIDADE (PILHAS DE 3 V); SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE ACORDO COM NBR9751. ENCAIXE PADRÃO INTERNACIONAL E DE ACORDO COM NBR9754. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. MARCA: MD. FABRICANTE: MEDICAL DEVICES (PVT) LTD – PAQUISTÃO / MACINTOSH 3 / R.M.S.: 80070210014.				
--	--	--	--	--	--	--

**VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 1.599,90 (HUM MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS)**

08	08.01	LÂMINA DE LARINGOSCÓPIO LAMINA CURVA Nº 4 PARA LARINGOSCOPIO, COM APROXIMADAMENTE 14 CM DE COMPRIMENTO, EM AÇO INOXIDÁVEL COM EXTREMIDADE DISTAL ARREDONDADA, ACABAMENTO FOSCO PARA IMPEDIR REFLEXÃO DA LUZ. LÂMPADA DE ALTA LUMINOSIDADE (PILHAS DE 3 V); SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE ACORDO COM NBR9751. ENCAIXE PADRÃO INTERNACIONAL E DE ACORDO COM NBR9754. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. MARCA: MD. FABRICANTE: MEDICAL DEVICES (PVT) LTD – PAQUISTÃO / MACINTOSH 4 / R.M.S.: 80070210014.	UND	50	54,00	2.700,00
----	-------	--	-----	----	-------	----------

**VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 2.700,00 (DOIS MIL E SETECENTOS REAIS)**

09	09.01	LÂMINA DE LARINGOSCÓPIO LÂMINA CURVA Nº 5 PARA LARINGOSCÓPIO, COM APROXIMADAMENTE 16CM DE COMPRIMENTO, EM AÇO INOXIDÁVEL COM EXTREMIDADE DISTAL ARREDONDADA, ACABAMENTO FOSCO PARA	UND	50	54,00	2.700,00
----	-------	--	-----	----	-------	----------

350

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 217/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2014  
PROCESSO ADM. Nº P074803/2014

FL. | 12

508  
PM  
*[Handwritten signature]*

		IMPEDIR REFLEXÃO DA LUZ. LÂMPADA DE ALTA LUMINOSIDADE (PILHAS DE 3 V); SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE ACORDO COM NBR9751. ENCAIXE PADRÃO INTERNACIONAL E DE ACORDO COM NBR9754. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. MARCA: MD. FABRICANTE: MEDICAL DEVICES (PVT) LTD – PAQUISTÃO / MACINTOSH 5 / R.M.S.: 80070210014.				
--	--	--	--	--	--	--

**VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 2.700,00 (DOIS MIL E SETECENTOS REAIS)**

10	10.01	MÁSCARA PARA TRAQUEOSTOMIA TAMANHO ADULTO ,EM PVC SILICONIZADO OU EM SILICONE, TRANSPARENTE,ATÓXICO,FLEXÍVEL,COM FAIXA ELÁSTICA AJUSTÁVEL AO PACIENTE;CONECTOR EM PLÁSTICO ATÓXICO,MEDIDA PADRÃO PARA ADAPTAÇÃO DE TRAQUEIA CORRUGADA,QUE PERMITA ANGULAÇÃO DE ATÉ 360°.RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE E ÓXIDO DE ETILENO.APRESENTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, CERTIFICADO DE GARANTIA, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. MARCA: AID. FABRICANTE: HEADSTAR MEDICAL PRODUCTS CO., LTD – TAIWAN / HP-8510 / R.M.S.: 80070210021.	UND	200	4,50	900,00
----	-------	--	-----	-----	------	--------

**VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 900,00 (NOVECENTOS REAIS)**

**VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 13.498,90 (TREZE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)**

**ML COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO DE MAT MED HOSPI**

LOTES	ITENS	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT	P.	P.
-------	-------	----------------	-------	-------	----	----



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA**  
Rua do Rosário, 77, - Centro – Ed.Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60055-090  
Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3483 – Fax: (85)-3252-1630

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*  
*[Handwritten number 05]*



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 217/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2014  
PROCESSO ADM. Nº P074803/2014

FL. | 13

500  
F.M.F.

					UNIT. (RS)	TOTAL (RS)
04	04.01	<b>FILTRO PARA CIRCUITO RESPIRATÓRIO</b> FILTRO ADULTO - FILTRO BARREIRA TOTAL A BACTÉRIAS E A VÍRUS, COM MEMBRANA ÚNICA TOTALMENTE HIDROFÓBICA, BIDIRECIONAL, ADAPTÁVEL A SAÍDA EXPIRATÓRIA DE RESPIRADORES, PODENDO OU NÃO REALIZAR A TROCA DE CALOR E UMIDADE, SEM TRATAMENTO COM SAIS HIGROSCÓPICOS, ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA, VALIDADO MICROBIOLOGICAMENTE PARA GASES, AEROSSÓIS E SECREÇÕES COM BACTÉRIAS E / OU VÍRUS E OUTROS PATÓGENOS, RETÉM PARTÍCULAS DE LÁTEX, PARA USO EM CIRCUITO RESPIRATÓRIO, COM PORO MENOR QUE 0,05 MICRA, ESPAÇO MORTO ATÉ 92 ML, PESO INFERIOR A 45G. COMPLETO COM TUBO EXTENSOR CORRUGADO FLEXÍVEL, DE 145 MM, COM MEMÓRIA, ENTRADA PARA CAPNÓGRAFO PROTEGIDA. EMBALAGEM QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ASSEPSIA.  APRESENTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, CERTIFICADO DE GARANTIA, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. R.M.S.: 80037520029. MARCA: MEDISIZE. FABRICANTE: MEDISIZE. PROCEDENCIA: IMPORTADO (HOLANDA)	UND	500	9,00	4.500,00

**VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS)**

**VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS)**

**SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES**

LOTES	ITENS	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT	P. UNIT. (RS)	P. TOTAL (RS)
05	05.01	<b>CATETER NASAL TIPO ÓCULOS ADULTO</b> CATETER NASAL ADULTO, PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS EM PVC	UND	1.000	0,76	760,00



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA**  
 Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed.Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, CEP: 60055-090  
 Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3483 - Fax: (85)-3252-1630

500

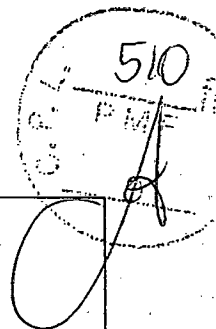
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL



Prefeitura de  
**Fortaleza**

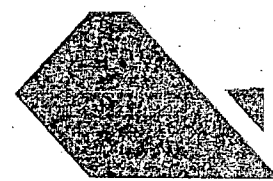
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 217/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2014  
PROCESSO ADM. Nº P074803/2014

FL. | 14



	<p>ATÓXICO, ESTÉRIL, FLEXÍVEL, SEM REBARBAS, COM ORIFÍCIOS BEM ACABADOS, QUE PERMITA A PASSAGEM DOS GASES, PROPORCIONE AJUSTE E BOA FIXAÇÃO; COM CONECTOR DE OXIGÊNIO TIPO UNIVERSAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCA: MEDSONDA. R.M.S.: 80163570002.</p>				
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 760,00 (SETECENTOS E SESSENTA REAIS)</b>					
<b>VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 760,00 (SETECENTOS E SESSENTA REAIS)</b>					

**VALOR GLOBAL DA(S) EMPRESA(S) VENCEDORA(S): R\$ 18.758,90 (DEZOITO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)**





PUBLICAÇÃO

513  
 PIA  
 21

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 148/2014

**I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza; **II - DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS:** COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA, inscrita no CNPJ nº. 95.433.397/0001-11, ML COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº. 04.909.848/0002-70, SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº. 05.675.713/0001-79; **III - DO OBJETO:** Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de **MATERIAL MÉDICO DE ASSISTÊNCIA VENTILATÓRIA**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 217/2014** que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº. **P074803/2014**; **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº. 13.090 de 08/03/2013, Decreto Federal nº. 7.892 de 23/01/2013, Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002 e Lei nº. 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações; **V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 217/2014**; **VI – VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; **VII – DATA DA ASSINATURA:** 11 de dezembro de 2014; **VIII – ÓRGÃO PARTICIPANTE:** INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA - IJF.

**Publique-se e Cumpra-se.**

Fortaleza (CE), 05 de janeiro de 2015.

*Francisco Walter Frota de Paiva*  
**SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF**



PUBLIQUE-SE NO D.O.M.,

Laudelino Antônio de Oliveira Bastos  
 Secretário Executivo de Governo



# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório nº. P074803/2014, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 217/2014, edital nº. 1578, (Registro de Preços) objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO DE ASSISTÊNCIA VENTILATÓRIA, por um período de 12 meses, com as empresas: COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA., para os lotes 03, 06, 07, 08, 09 e 10; ML COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E, EXPORTAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - EPP., para o lote 04; SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., para o lote 05; perfazendo o valor global da licitação de R\$ 18.758,90 (Dezoito mil, setecentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos). Cientifique-se os interessados, atentando que sejam observadas as prescrições legais pertinentes.

**Publique-se e Cumpra-se.**

Fortaleza (CE), 20 de novembro de 2014.

*Francisco Walter Frota de Paiva*  
**SUPERINTENDENTE DO IJF**



**PUBLIQUE-SE NO D.O.M.**

Laudélio Antônio de Oliveira Bastos  
Secretário Executivo de Governo



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 21 DE NOVEMBRO DE 2014

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 31

mesma, através do Processo Administrativo Disciplinar nº 2307123550320/2013 - PMF, a Junta Processante da Procuradoria de Processo Administrativo Disciplinar - PROPAD, órgão integrante da Procuradoria Geral do Município, concluiu, em relatório circunstanciado pela absolvição da mesma, conforme se depreende das fls. 2194 dos autos citados. Cientifique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, em 17 de novembro de 2014. **Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO IJF.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 853/2014 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X do art. 57 do Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592/1995, combinado com as disposições contidas no art. 184 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, Lei nº 6.794/90. **RESOLVE:** Absolver, MÔNICA MOURÃO MURINELLY, matriculada sob o nº 62.874.07, à época do fato apurado integrante da Comissão de Gestão de Contratos do IJF, na qualidade de Coordenadora, das possíveis infrações apontadas na Portaria nº 34/2014 - PGM, tendo em vista que após apuradas as irregularidades atribuídas à mesma, através do Processo Administrativo Disciplinar nº 2307123550320/2013 - PMF, a Junta Processante da Procuradoria de Processo Administrativo Disciplinar - PROPAD, órgão integrante da Procuradoria Geral do Município, concluiu, em relatório circunstanciado pela absolvição da mesma, conforme se depreende das fls. 2194/2195 dos autos citados. Cientifique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, em 17 de novembro de 2014. **Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO IJF.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO** - Aditivo nº 001/2014 ao Contrato nº 158/2014, originado da Ata de Registro de Preço nº 084/2014 do Pregão Presencial nº 040/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P327015/2014. **Pregão Presencial nº 040/2014. CONTRATANTE:** Instituto Doutor José Frota - IJF. **CONTRATADA:** MSB Comércio e Representações Ltda - EPP. **OBJETO:** Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) nos quantitativos e no valor total inicial da empresa. **VALOR DO ADITIVO:** R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais). **VALOR GLOBAL:** R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais). **DA VIGÊNCIA:** O presente termo aditivo terá vigência a partir da data de sua publicação. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** Projeto/Atividade Código 10.302.0124.2470.0001, Elemento de Despesa 3.3.90.30, Fontes de Recursos 212 e/ou 288, do orçamento do Instituto Dr. José Frota. **DISPOSIÇÕES FINAIS:** Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições da ata de registro de preços originária e respectivo contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 10.11.2014. **SIGNATÁRIOS:** Dr. Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO IJF. Marco Antônio Farias Alves - REPRESENTANTE DA CONTRATADA. **VISTO:** Marta Batista Landim - PROCURADORA JURÍDICA - IJF.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2014 - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza. **II - DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS:** ENFERMED Comércio de Materiais Médico Hospitalares, inscrita no CNPJ nº 03.967.966/0001-90; PROHOSPITAL Comércio Holanda Ltda, inscrita no CNPJ nº 09.485.574/0001-71; FORTMED Prod. Hospitalares Ltda - ME, inscrita no CNPJ nº 05.285.273/0001-43. **III - DO OBJETO:** Registro de Preços, visando futura e eventual aquisição de materiais diversos (cubas, baldes e bacias de inox), cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no

Anexo I - Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 225/2014 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº 2910113317818/2013. **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 13.090 de 08/03/2013, Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações. **V - MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 225/2014. **VI - VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação. **VII - DATA DA ASSINATURA:** 12 de novembro de 2014. **VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Instituto Doutor José Frota - IJF. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 20 de novembro de 2014. **Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA - IJF.**

\*\*\* \*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - HOMOLOGO** o resultado do Procedimento Licitatório nº P006684/2013, na modalidade Pregão Eletrônico nº 212/2014, Edital nº 1656, objetivando a contratação de empresa para aquisição de material de laboratório, por um período de 12 (doze) meses, com as empresas: IMPORTEC Importadora Cearense Ltda, para os lotes 01, 02, 03, 11, 13, 15, 16, 17, 19 e 20 e FORTMED Produtos Hospitalares Ltda - ME, para os lotes 04, 05, 12, 18, 21 e 25; perfazendo o valor global da licitação de R\$ 2.566.205,00 (dois milhões, quinhentos e sessenta e seis mil, duzentos e cinco reais). Cientifique-se os interessados, atentando que sejam observadas as prescrições legais pertinentes. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 20 de novembro de 2014. **Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO IJF.**

\*\*\* \*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - HOMOLOGO** o resultado do Procedimento Licitatório nº P074803/2014, na modalidade Pregão Eletrônico nº 217/2014, Edital nº 1578, (Registro de Preços) objetivando a contratação de empresa para aquisição de material médico de assistência ventilatória, por um período de 12 meses, com as empresas: Comércio de Materiais Médicos Hospitalares Macrosul Ltda, para os lotes 03, 06, 07, 08, 09 e 10; ML Comércio Importação e Exportação de Material Médico Hospitalar Ltda - EPP, para o lote 04; SUPERFIO Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, para o lote 05; perfazendo o valor global da licitação de R\$ 18.758,90 (dezoito mil, setecentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos). Cientifique-se os interessados, atentando que sejam observadas as prescrições legais pertinentes. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 20 de novembro de 2014. **Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO IJF.**

\*\*\* \*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - HOMOLOGO** o resultado do Procedimento Licitatório nº P256491/2014, na modalidade Pregão Eletrônico nº 266/2014, Edital nº 1788, (Registro de Preços) objetivando a contratação de empresa para aquisição de dietas enterais, por um período de 12 meses, com as empresas: ART Médica Comércio e Representações de Produtos Hospitalares Ltda, para os lotes 01, 02; SELLENE Comércio e Representações Ltda, para o lote 03, perfazendo o valor global da licitação de R\$ 1.439.995,68 (um milhão, quatrocentos e trinta e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos). Cientifique-se os interessados, atentando que sejam observadas as prescrições legais pertinentes. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 20 de novembro de 2014. **Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO IJF.**

\*\*\* \*\*